



CARTA ABERTA À SOCIEDADE SERGIPANA

A **Comissão Gestora do Sinasefe Sergipe** vem a público solicitar da reitora Ruth Sales, do Instituto Federal de Sergipe (IFS), o estabelecimento de **exigência de comprovante vacinal completo** para servidoras e servidores, estudantes e comunidade acadêmica em geral nas dependências do Instituto, medida esta executada por meio de Portaria ou submissão de matéria para deliberação em Conselho Superior da instituição.

Tendo em vista o quadro de avanço da variante Ômicron desde o final do ano de 2021, as tratativas propostas pela Organização Mundial de Saúde, o avanço na vacinação para o público infanto-juvenil, o retorno de medidas restritivas para o enfrentamento à pandemia de Covid 19, a liminar da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 756)**, publicada em 31 de dezembro de 2021 pelo ministro do STF Ricardo Lewandowski, autorizando as instituições federais de ensino a exigir passaporte em suas dependências, e levando em consideração a decisão do juiz Edmilson da Silva Pimenta, da 3ª Vara Federal de Sergipe em 11 de janeiro de 2022, exigindo a **cobrança do referido passaporte nas dependências da Universidade Federal de Sergipe (UFS)**, externamos a convicção de que a medida proposta garante a integridade da segurança sanitária de estudantes, servidoras, servidores e integrantes da comunidade acadêmica presentes nos 10 Campi espalhados pelo estado de Sergipe, além do prédio da Reitoria e da Pós-Graduação situados em Aracaju.

O IFS constitui patrimônio sergipano na produção e difusão de ensino, pesquisa e extensão e, portanto, não pode se omitir no combate ao negacionismo soprado aos quatro ventos de uma pandemia que já ceifou mais de 620 mil brasileiros e brasileiras. Este Instituto deve constituir linha de frente na defesa da produção científica e tecnológica, em defesa da vida e pela soberania do povo sergipano e brasileiro.

Aracaju, 17 de janeiro de 2022

Comissão Gestora Sinasefe Sergipe

